Gabinete do Vereador Eugênio Carlos Felix Motta

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 8803/2017
Em 29 de Setembro de 2017
PROTOCOLISTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do espirito Santo.

INDICAÇÃO Nº 236/2017

O Vereador **EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, ***INDICA, solicitando a Prefeitura Municipal, e a secretaria Municipal de Governo de Pedro Canário, que seja promovido no Dia da Criança, um dia de esporte, educação, lazer e inclusão social na sede do município e nos distrito e Comunidade.***

JUSTIFICATIVA

Considerando que a solicitação acima mencionada é uma ação para comemorar o Dia da Criança. "Nossa sugestão é de que esta data seja comemorada de forma mais complexa e participativa, em um local adequado que possa reunir todas as crianças (Ginásio Poliesportivo, Centro de Lazer ou outro)",

Recomendo que, durante todo o dia, profissionais da educação e voluntários de outras áreas, poderiam estar desenvolvendo atividades de lazer, apresentações culturais e palestras abordando temas como educação ambiental, discriminação, bulling entre outros. Além das atividades, também poderia ser oferecido lanches e distribuição ou sorteio de brindes.

Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, os direitos e deveres da criança e do (a) adolescente.

Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente que trata do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo.

Em, 29 de Setembro de 2017.

EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA
VEREADOR